



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno do Executivo

Folhas nº 211  
Processo nº 434  
Publica nº



### SUMÁRIO

#### AVISOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

#### LEI Nº 080/2023 - LOA

Gabinete do Prefeito – GABPREF.....1

#### AVISOS

Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP.....2

#### PLANO DE CARREIRA E CARGOS

Gabinete do Prefeito – GABPREF.....3

### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 434/2023 – Sec. Saúde.** O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **29/12/2023** às **09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos manipulados e suplementos alimentares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de Dezembro de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 450/2023 – Sec. de Administração e finanças.** O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de administração e finanças torna público que realizará no dia **03/01/2023** às **10:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Alto Alegre do Pindaré (MA), 13 de dezembro de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

#### LEI Nº 080/2023 - LOA

#### LEI Nº 080 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

#### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A CÂMARA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DE MARANHÃO aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024, no valor global de R\$ 138.701.393,86 (cento e trinta e oito milhões e setecentos e um mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º**- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei.

**§ 1º**- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

**§ 2º**- O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento.

**Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 138.701.393,86 (cento e trinta e oito milhões e setecentos e um mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)

**Parágrafo único** - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

**Art. 4º**- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

I - RECEITA DO TESOURO 138.701.393,86

#### 1 - RECEITAS CORRENTES 130.255.650,87

- 1.1 – Receita Tributária 3.327.052,50
- 1.2 – Contribuições 1.330.576,48
- 1.3 – Receita Patrimonial 965.689,33
- 1.4 – Receita de Serviços 163.156,51
- 1.5 – Transferências Correntes 133.134.316,86
- 1.6 – Outras Receitas Correntes 122.617,63
- 1.7 – @ Deduções do Fundeb..... -8.787.758,44